

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2024 - RBPREV

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 - PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL E A EMPRESA DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, na forma de Autarquia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.733.605/0001-94 com sede na Travessa Campo do Rio Branco, 412 - Capoeira, nesta Cidade, neste ato representado seu Diretor-Presidente, o Senhor **OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 137894 SSP-AC e do CPF sob o nº 217.254.202-44, residente e domiciliado na Rua Delfim Neto, 13, Conjunto Guiomard Santos, nomeado por meio do Decreto nº 014/2021 - publicado no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 12.953 de 05 de janeiro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **DUX COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.502.105/0001-62, com sede na Rua Maria da Conceição, nº 202, Bairro Tangará, nesta cidade de Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Sr Elison Marcos Falcão portador do CPF/MF nº 443.764.482-49 e do Documento de Identidade 238467 SSP/AC, residente em Rio Branco–Acre, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 106/2023, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, homologado pela autoridade competente, realizado nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, submetido às normas dos diplomas legais, mediante a cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Adesão às Atas de Registro de Preços nº 106/2023 – Secretaria Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

de Cruzeiro do Sul, para contratação de Pessoa Jurídica para locação de equipamentos de informática, incluindo instalação e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

O preço da contratação está especificada na Ata de Registro de Preços em epígrafe e no Termo de Referência desta adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 106/2023, referentes ao Pregão Presencial nº 10/2023, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, obrigando – se as partes, em relação a esta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor

Rio Branco - AC, 25 de abril de 2024.

OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO
Diretor-Presidente do RBPREV
Aderente

Elison Marcos Falcão de Freitas
DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____

CPF/MF Nº. _____

2 - _____

CPF/MF Nº. _____